



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64) 3441-5366

Coordenação e-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br

Secretaria e-mail: secretariappgeduc@gmail.com



EDITAL 04/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (PPGEDUC/UFCAT)

2026 - II SEMESTRE

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Catalão, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o primeiro semestre do ano de 2026, em conformidade com a Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 007/2023; Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 011/2023 e Resolução – CEPEC N. 1442/2017– Regulamento do PPGEDUC.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos de profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadoras/es na área.

1.2 O PPGEDUC/UFCAT conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)biográfica.
- b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
- c) Educação Popular e Letramentos.

1.3 Este Edital é válido da data de publicação até o dia 30 de agosto de 2026.

2- DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

- a) Portadores/as de Diplomas de cursos de Graduação, licenciatura e bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- b) Candidato/a aprovado/a e não classificado/a no Processo Seletivo de aluno Regular Turma 2026 do PPGEDUC.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64) 3441-5366

Coordenação e-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br

Secretaria e-mail: secretariappgeduc@gmail.com



3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:
<https://forms.gle/SLcifRetbDVVKSpq9>

4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, *Upload* de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

- a) Formulário de inscrição aluno/a especial, devidamente preenchido;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Diploma de Graduação;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro/a;
- i) Para candidato/a portador de Diploma: Carta Justificativa (ANEXO I);
- j) Para candidato/a aprovado/a no processo seletivo - Mestrado e Doutorado - Turma 2026 do PPGEDUC: Requerimento de vaga (ANEXO II).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64) 3441-5366

Coordenação e-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br

Secretaria e-mail: secretariappgeduc@gmail.com



5- DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, conforme o quadro abaixo:

| Nº de Vagas | Disciplinas | Linhas de Pesquisa | CH/ Dia e Horário | Docentes |
|-------------|---|--|------------------------------------|---|
| 5 | (EDUC0513) Tópicos Especiais: Fontes na pesquisa em História da Educação | Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica | 64h Segunda-Feira 14h às 18h | Profa. Dra. Aparecida Maria Almeida Barros |
| 3 | (EDUC0521) Filosofia, Memória e Educação. | Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica | 64h Terça-Feira 8 h às 12h | Prof. Dr. Manoel Messias de Oliveira |
| 4 | (EDUC0509) - Inclusão e os Processos e Práticas Educativas | Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão | 64h Terça-Feira 8h às 12h | Prof/a. a definir |
| 4 | (EDUC0540) Fundamentos da Educação do Campo e o projeto para a Educação Popular no Brasil | Educação Popular e Letramentos | 64h Terça-Feira 8h às 12h | Profa. Dra. Heloisa Vitória de Castro Paula |

5.2 A oferta das disciplinas ocorrerá às Segundas-Feiras de 14h às 18h e às Terças-Feiras de 8h às 12h.

5.3 As vagas destinadas à candidato/a aprovado no Processo Seletivo – Turma 2026 não serão computadas nas vagas previstas no quadro acima, em atendimento ao previsto no Editais N° 04/2025 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 16ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT e no N° 05/2025 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 13ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT, em que ambos no item 8.10 “O/a candidato/a que tiver média de aprovação no processo seletivo e não for classificado, terá automaticamente aceita sua matrícula em até duas disciplinas no PPGEDUC como aluno/a especial, uma por semestre, mediante a sua solicitação no período de inscrição e seleção do Edital de aluno/a especial (Sem/I e Sem/II) da turma a qual se inscreveu”.

5.4 Aluno/a vinculado/a à programa de pós-graduação *Strictu Sensu* da UFCAT não é necessário submeter inscrição a este edital. Nesse caso, deverá fazer solicitação junto à secretaria do PPGEDUC para que seja avaliada a sua participação, através do e-mail secretariappgeduc@gmail.com

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será feita pelo/a professor/a da disciplina e/ou professores/as da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista a carta justificativa apresentada pelo candidato, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez) (Anexo I).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Catalão-GO, CEP 75704-020 - Fone: (64) 3441-5366

Coordenação e-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br

Secretaria e-mail: secretariappgeduc@gmail.com



6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a com a linha de pesquisa apresentada na inscrição.

7- DO CRONOGRAMA

| Ação | Data | Horário |
|--------------------------------------|----------------------------|------------|
| Inscrições | 07/07/2026 a 15/07/2026 | 14h 14h |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 20/07/2026 | 14h |
| Divulgação do Resultado Final | 23/07/2026 | 16h |
| Matrícula das/os candidatas/os | 10/08/2026 | 8h às 11h |
| Início das aulas alunas/os especiais | 11/08/2026 | 8h |

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- O/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- O/a candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGEDUC.
- A disciplina ocorrerá de forma presencial.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT.

Catalão, 10 Julho de 2026.

Profa. Dra. Dulcéria Tartuci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



ANEXO I

CARTA JUSTIFICATIVA

Nome do Candidato/a:

Instruções para elaboração:

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno/a especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa – (V. 3,0);
2. Experiências próprias do/a candidato/a (V. 3,0);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação; (V. 4,0).

Assinatura do/a Candidato/a
Nome do/a Candidato/a



ANEXO II

REQUERIMENTO DE VAGA DE ALUNO/A ESPECIAL

À

(nome da instituição requerida)

(nome do requerente), inscrito/a no CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx,
(nacionalidade),(estado civil), residente à rua xxxx, nº xxxx, vem requerer
vaga como aluno/a especial.

A solicitação se justifica na aprovação e não classificação no Processo Seletivo
– Turma 2026 - na Linha de Pesquisa: _____ - _____, conforme o
disposto no Edital de Seleção – Mestrado e Doutorado - Turma 2026 do
PPGEDUC.

Nesses termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

A

assinatura do/a requerente
Nome do/a Requerente